



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022190906 - SEMMA

Instrumento de primeiro termo aditivo de acr scimo de quantidade ao contrato n  2022190906, que entre si fazem o SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e a empresa RONALDO NAZARENO BARRA DE LE O 42872502220.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na R FREI DANIEL DE SAMARATE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.  40.605.671/0001-09, representado pelo(a) Sr(a). OTONIEL MARTINS NUNES, Secretario Municipal, portador do CPF n  895.377.772-00, residente na Rodovia PA 24 S/N, no uso de suas atribuic es legais, e de outro lado a RONALDO NAZARENO BARRA DE LE O 42872502220, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.  CNPJ 41.032.008/0001-17, estabelecida na AV.FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA N  187., CENTRO, Santar m Novo-PA, CEP 68720-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RONALDO NAZARENO BARRA DE LE O, residente na AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, N 187, CENTRO, Santar m Novo-PA, CEP 68720-000, portador do(a) CPF 428.725.022-20, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ACR SCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO, observando as cl usulas e condi es seguintes:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACR SCIMO de 24,80% (vinte e quatro inteiro e oitenta cent simos por cento) totalizando o valor de R\$ 22.425,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e execu o nas mesmas condi es propostas no Contrato Original n  2022190906, celebrado entre as partes em 19 DE SETEMBRO DE 2022, nos termos do art. 65, inciso I, al nea 'b', § 1  da Lei federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA – DO ACR SCIMO DE QUANTIDADE

O valor global do contrato, ap s acrescido,   R\$ 112.837,00(cento e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais).

A import ncia ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acr scimo de 24,80% (vinte e quatro inteiro e oitenta cent simos por cento).

Os efeitos financeiros decorrentes do acr scimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CL USULA TERCEIRA – DA RATIFICA O

Ficam ratificadas as demais Cl usulas do Contrato Original n  2022190906, celebrado entre as partes em 19 DE SETEMBRO DE 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CL USULA QUARTA -- DA DOTA O OR AMENT RIA

A despesa decorrente da presente altera o correr    contada seguinte Dota o Or ament ria: Exerc cio 2023 Unidade Gestora: 07 – Fundo Municipal de Meio Ambiente 18 122 0052 2.125 Manuten o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica; Subelemento: 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**



RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220
CNPJ 41.032.008/0001-17
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: